



LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA (LVC)

A Leishmaniose Visceral Canina (LVC) é uma doença grave e fatal nos cães que também pode ser transmitida a outros animais e ao homem (zoonose).

É causada por um protozoário do gênero *Leishmania* e o cão doméstico (*Canis familiaris*) é considerado o principal reservatório da doença e, portanto, o mais importante mantenedor do parasito no ambiente urbano e rural.

Os cães infectados podem permanecer sem sinais clínicos por um longo período, sendo uma fonte de infecção para o vetor. Em áreas endêmicas recomenda-se a realização de inquéritos sorológicos periodicamente.

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde do Ceará – COPROM, e do Núcleo de Controle de Vetores – NUVET, vem **ORIENTAR** sobre o fluxograma de dispensação dos Testes Rápidos DPP para detecção da Leishmaniose Visceral Canina.

TESTE RÁPIDO DPP LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA



O TR DPP (Dual Path Platform) Leishmaniose Visceral Canina é um teste de triagem imunocromotográfico de uso único para detecção, em cães, de anticorpos específicos para *Leishmania*, em soro, plasma ou sangue total venoso.

O TR DPP oferece o resultado em cerca de 15 minutos. O produto dispensa estrutura laboratorial e equipamentos, facilitando o uso em campo. Possui alta sensibilidade, o que agrega precisão ao diagnóstico da leishmaniose visceral canina. Por ser um teste de triagem permite que apenas os casos positivos sejam levados para a confirmação laboratorial.

O Ministério da Saúde (MS) recomenda para o diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC), dois testes sorológicos (**TR-DPP** – teste de triagem e **ELISA** – teste confirmatório). Considera-se o animal infectado quando os dois exames são reagentes.

Para a vigilância e controle deste agravo, através dos **inquéritos sorológicos caninos** preconizados pelo MS, faz-se necessário padronizar a dispensação deste insumo estratégico de forma eficiente para que atenda a todos os municípios do Estado.

Dessa forma, fica estabelecido que a distribuição do TR DPP seguirá o fluxograma abaixo.



VETORES DA
LEISHMANIOSE VISCERAL
(LV)

Os vetores implicados na transmissão da LV, no Brasil, são insetos denominados flebotomíneos, popularmente conhecidos como: mosquitos palha, cangalhinha, birigui, tatuquira, entre outros, dependendo da região geográfica.

As duas espécies incriminadas como principais vetoras são: *Lutzomyia longipalpis*, a principal; e *Lutzomyia cruzi*.

A transmissão **ocorre pela picada dos vetores infectados pela *Leishmania (L.) chagasi*. Não ocorre transmissão de pessoa a pessoa.**

Elaboração

Ana Paula Cunha Gomes Bouty
Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva
Luciano de Andrade Filgueiras Filho

Revisão

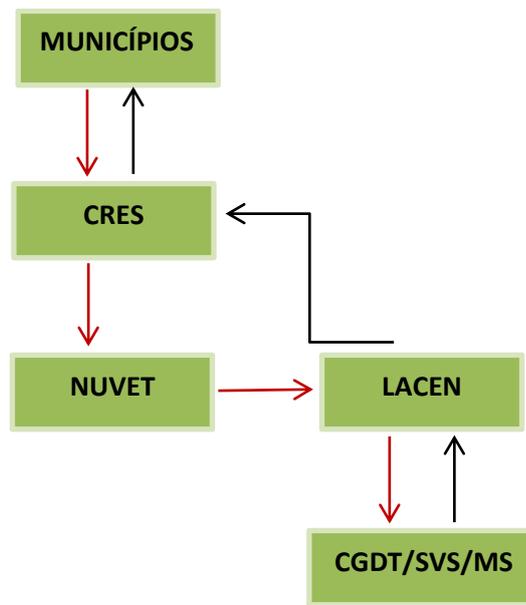
Ana Rita Paulo Cardoso
Daniele Rocha Queiroz Lemos
Vivian da Silva Gomes

FLUXOGRAMA PARA DISPENSAÇÃO DOS TR DPP LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA

1. Os municípios encaminham sua **d demanda mensal** para as Coordenadorias Regionais de Saúde - CRES e estas ao **GT Leishmanioses/NUVET/COPROM/SESA**.
2. O GT Leishmanioses repassa o consolidado para o almoxarifado do Laboratório Central (LACEN) que encaminha o pedido à Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis - CGDT/SVS/MS.
3. Seguindo o fluxograma, até o 10º dia útil de cada mês, o LACEN recebe os kits de TR DPP Leishmaniose Visceral Canina referente ao mês e faz a dispensação as CRES, conforme planilha enviada previamente pelo GT Leishmanioses.
4. A retirada dos TR DPP será realizada pelas CRES (salvo exceções), no almoxarifado do LACEN, localizado na Av. Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza – Ceará, telefone (85) 3101-1482.
5. Para recebimento e transporte dos TR DPP, o técnico responsável deverá trazer isopor com baterias recicláveis de gelo suficientes para o acondicionamento e transporte dos insumos. Os kits devem ser transportados e mantidos a uma temperatura entre 2ºe 30ºC.
6. No momento da liberação dos kits pelo LACEN, caso ocorra alguma divergência no quantitativo a ser liberado para a CRES, o técnico deverá entrar em contato com o **GT LEISHMANIOSES/NUVET**, através do telefone **3101 5448**.
7. Cabe às CRES a distribuição para os respectivos municípios que solicitaram os testes rápidos previamente.
8. Para evitarmos perdas (por vencimento) dos testes no Estado, **recomendamos aos técnicos das endemias e zoonoses das CRES** que orientem os responsáveis pelo encaminhamento dos pedidos nos municípios que façam as suas solicitações até o dia 15 de cada mês. O consolidado da CRES deve ser enviado ao GT Leishmanioses/NUVET até o dia 20 (e-mail: leishmanioses@gmail.com).



FLUXOGRAMA DA DISTRIBUIÇÃO DOS KITS TR DPP



1. **Municípios** – Encaminham a planilha mensal de solicitação do TR DPP para as Coordenadorias Regionais de Saúde – CRES. **Prazo: até dia 10 de cada mês.**
2. **CRES** – Consolidam as planilhas dos municípios e encaminham ao Núcleo de Controle de Vetores – NUVET. **Prazo: até o dia 15 de cada mês.**
3. **NUVET** – Consolidam as planilhas das CRES e encaminha o quantitativo mensal de kits TR DPP ao Laboratório Central - LACEN.
4. **LACEN** – Solicita a demanda mensal de kits TR DPP à Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis – CGDT/SVS/MS. **Prazo: até o dia 25 de cada mês.**
5. **CGDT** - Recebe a solicitação mensal do Estado e encaminha ao LACEN. **Prazo: até o 10º dia útil do mês subsequente.**
6. **LACEN** – Realiza a dispensação dos kits para as CRES, conforme planilha de distribuição fornecida pelo NUVET.
7. **CRES** – Realiza a dispensação dos kits aos municípios para uso em campo.

OBSERVAÇÕES

1. É IMPORTANTE OBSERVAR O QUANTITATIVO INFORMADO NA **PLANILHA MENSAL**, POIS, TANTO O GT LEISHMANIOSES/NUVET COMO A CRES, UTILIZAM ESTE INSTRUMENTO PARA PREVENIR EVENTUAIS PERDAS (PRODUTO PERDER A VALIDADE) E REALIZAR O REMANEJAMENTO DESTE INSUMO ESTRATÉGICO PARA OUTROS MUNICÍPIOS EM TEMPO OPORTUNO.
2. TODA SOLICITAÇÃO DE TR DPP LEISHMANIOSE VISCERAL CANINA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO MENSAL DOS MUNICÍPIOS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral, Ministério da Saúde, 2014.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Teste DPP@ Leishmaniose Canina. Disponível no site:
<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/produtos/reativos/testes-rapidos/dppr-leishmaniose-canina>.
Acessado em: 02.03.2018.